



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00303/2014

14/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a importância cultural dos festejos juninos em nossa Região, com a intensa participação popular;

Considerando o feriado na Cidade do Recife/PE, no dia 24 de junho, estabelecido pela Lei Municipal n° 9.777/67;

Considerando o calendário de jogos da Copa do Mundo, em que haverá jogo da Seleção Brasileira no dia 23/06/2014, que implica redução no horário de funcionamento desta Corte e Seções para apenas um turno de 04 (quatro) horas, conforme estabelecido no art. 1º, inciso III, do Ato n° 250/2014, de 23/04/2014, deste Tribunal;

Considerando o decidido pelo E. Pleno deste Tribunal na Sessão de 14/05/2014, resolve:

Art. 1º ALTERAR o disposto no inciso III do artigo 1º do Ato n° 250, de 23 de abril de 2014 - TRF - 5ª Região, para suspender o expediente neste Tribunal no dia 23 de junho de 2014, mantido o regime de plantão da Secretaria Judiciária, como forma de salvaguardar o direito das partes.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes do Ato n° 250, de 23 de junho de 2014, deste Tribunal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE